



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 033, de 26 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1639	26/05/25	FD

INSTITUI A SEMANA DE “CONSCIENTIZAÇÃO E ATIVISMO NO COMBATE AO BULLYING E À VIOLÊNCIA NA ESCOLA”, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2025, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Resolução n° 033/2025, de autoria da vereadora Francielli Martins Fialho.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a Semana de “CONSCIENTIZAÇÃO E ATIVISMO NO COMBATE AO BULLYING E À VIOLÊNCIA NA ESCOLA”, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de abril, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, celebrado no dia 07 de abril, conforme a Lei Federal n° 13.277, de 29 de abril de 2016.

Parágrafo único – Durante a referida semana, a Câmara Municipal poderá promover e apoiar ações, palestras, debates, campanhas educativas e outras atividades que visem à conscientização da sociedade, especialmente da comunidade escolar, sobre os impactos do bullying e da violência nas escolas, fomentando o respeito, a empatia, a inclusão e a cultura de paz.

Art. 2º As ações alusivas à Semana poderão ser realizadas em parceria com instituições públicas e privadas, escolas, universidades, conselhos municipais, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de maio de 2025.

Francielli Martins Fialho

FRANCIELLI MARTINS FIALHO

Fran da Andreia da Propaganda – Vereadora/PSB

Comissão dos Direitos Sociais

APROVADA

Em ^{10/06} Discussão por 24 F.L.A.

Sessão 30/1/06 / 2025

Clayton
Clayton ~~João~~
Fiduciante





Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O bullying e a violência nas escolas são problemas graves e persistentes que afetam diretamente o ambiente educacional, comprometem o desenvolvimento emocional e psicológico das crianças e adolescentes, e podem acarretar consequências duradouras para toda a sociedade. A criação da Semana de “Conscientização e Ativismo no Combate ao Bullying e à Violência na Escola” representa um importante passo da Câmara Municipal de Mococa no sentido de promover um debate qualificado sobre o tema e fomentar a cultura de paz em nosso município.

Ao instituir essa semana no calendário oficial do Legislativo Municipal, propiciamos um espaço contínuo de reflexão, aprendizado e ação, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção da infância e juventude. A escolha da primeira quinzena de abril, alinhada ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, fortalece o caráter simbólico da iniciativa e a insere em um contexto nacional de mobilização.

Esta Resolução busca, portanto, sensibilizar não apenas o poder público, mas toda a sociedade Mococa, para a urgência de enfrentar esses desafios com responsabilidade, empatia e compromisso coletivo. Trata-se de um chamado ao ativismo, à cidadania e à construção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e justo para todos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de maio de 2025.

FRANCIELLI MARTINS FIALHO

Fran da Andreia da Propaganda – Vereadora/PSB

Comissão dos Direitos Sociais



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 134/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 162, c.c. art. 65, inciso I, alínea “a” e inciso IV, alínea “a”, item 8, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, encaminho a propositura às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Direitos Sociais.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de maio de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 134/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 27 / 05 / 2025.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 30 / 05 / 2025.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Carlos Trombini.

DATA DA NOMEAÇÃO: 27 / 05 / 2025.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 134/2025

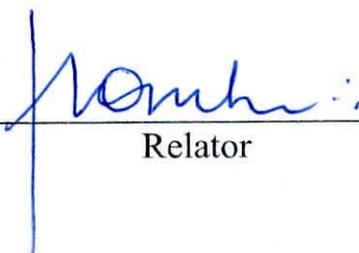
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 27 / 05 / 2025.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____ / _____ / _____.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS

PROCESSO Nº 134/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 05 / 2025.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 29 / 05 / 2025.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Froncielli Martins.

DATA DA NOMEAÇÃO: 26 / 05 / 2025.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS

PROCESSO Nº 134/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 05 / 2025.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____ / _____ / _____.

Francieli Monte Gallo

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

INTERESSADO :- Francielli Martins Fialho

ASSUNTO :- Institui a semana de “Conscientização e
ativismo no combate ao bullying e à violência na escola”, no âmbito da
Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

RELATOR(A) :-

I – Relatório:

O Projeto ora em análise é de autoria da Vereadora Francielli Martins Fialho, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 26 de maio de 2025, sendo encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Direitos Sociais na mesma data.

Referida matéria institui a semana de “Conscientização e ativismo no combate ao bullying e à violência na escola”, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

II – Voto do(a) Relator(a):

Trata-se de uma proposta de caráter educativo e institucional, voltada à promoção de debates, ações e reflexões sobre um tema de grande relevância social, especialmente entre crianças, adolescentes, famílias e educadores. A violência nas escolas e o bullying são fenômenos que demandam enfrentamento contínuo e ações articuladas entre os poderes públicos e a



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

sociedade civil, sendo louvável a iniciativa do Legislativo de contribuir com essa pauta.

A proposição de eventos e datas de conscientização no âmbito da Câmara Municipal é prerrogativa dos vereadores, sendo que um projeto de resolução é a forma adequada de se apresentar esse tipo de matéria, conforme o Regimento Interno da casa.

Ante o exposto, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 011/2025, que institui a semana de “Conscientização e ativismo no combate ao bullying e à violência na escola”, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de junho de 2025.

Relator (a)

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE DIREITOS
SOCIAIS

REFERÊNCIA :- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

INTERESSADO :- Francielli Martins Fialho

ASSUNTO :- Institui a semana de “Conscientização e ativismo no combate ao bullying e à violência na escola”, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

RELATOR(A) :-

I – Relatório:

O Projeto ora em análise é de autoria da Vereadora Francielli Martins Fialho, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 26 de maio de 2025, sendo encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Direitos Sociais na mesma data.

Referida matéria Institui a semana de “Conscientização e ativismo no combate ao bullying e à violência na escola”, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

II – Voto do(a) Relator(a):

Trata-se de uma iniciativa de natureza educativa e social, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da promoção da paz e da garantia do direito à educação em ambiente seguro e respeitoso. O bullying, bem como outras formas de violência escolar, constitui um problema crescente que impacta diretamente o desenvolvimento emocional, social e pedagógico de



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

crianças e adolescentes, comprometendo a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Ao promover uma semana temática voltada à conscientização sobre esse tema no âmbito do Poder Legislativo, o projeto fortalece o papel da Câmara Municipal como agente multiplicador de valores humanitários e de cidadania, contribuindo com o debate público e incentivando ações de prevenção, informação e mobilização junto à comunidade escolar e à sociedade em geral.

A Comissão entende que a proposta possui relevância social e não apresenta vícios de iniciativa ou inconstitucionalidades, uma vez que se restringe ao âmbito interno da Câmara Municipal e à promoção de atividades de natureza pedagógica e informativa, de competência do Poder Legislativo.

Ante o exposto, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 011/2025, que institui a semana de “Conscientização e ativismo no combate ao bullying e à violência na escola”, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

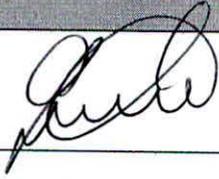
Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 30 de junho de 2025.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Francieli Maria Galbi

Relator (a)

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
	



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Institui a semana de “conscientização e ativismo no combate ao bullying e a violência na escola”, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2025, aprovou Projeto de Resolução nº 011/2025, de autoria da Vereadora Francielli Martins Fialho e ela promulga a seguinte:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a Semana de “CONSCIENTIZAÇÃO E ATIVISMO NO COMBATE AO BULLYING E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA”, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de abril, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e a Violência na Escola, celebrado no dia 07 de abril, conforme a Lei Federal nº 13.277, de 29 de abril de 2016.

Parágrafo único. Durante a referida semana, a Câmara Municipal poderá promover e apoiar ações, palestras, debates, campanhas educativas e outras atividades que visem a conscientização da sociedade, especialmente da comunidade escolar, sobre os impactos do bullying e da violência nas escolas, fomentando o respeito, a empatia, a inclusão e a cultura de paz.

Art. 2º As ações alusivas a Semana poderão ser realizadas em parceria com instituições públicas e privadas, escolas, universidades, conselhos municipais, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal,



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeira da Silva, 1º de julho de 2025.

CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006
58

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:03450200658
Dados: 2025.07.01
10:15:43 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

GIOVANNA FAVERO
TAQUES
LOYOLA:42397109875

Assinado de forma digital por
GIOVANNA FAVERO TAQUES
LOYOLA:42397109875
Dados: 2025.07.01 10:18:07 -03'00'

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA
1ª Secretária

IVAN
FRANCISCO:214
68610880

Assinado de forma digital
por IVAN
FRANCISCO:21468610880
Dados: 2025.07.01 10:18:31
-03'00'

IVAN FRANCISCO
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição nº 419/2025

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Institui a semana de “conscientização e ativismo no combate ao bullying e a violência na escola”, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2025, aprovou Projeto de Resolução nº 011/2025, de autoria da Vereadora Francielli Martins Fialho e ela promulga a seguinte:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a Semana de “CONSCIENTIZAÇÃO E ATIVISMO NO COMBATE AO BULLYING E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA”, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de abril, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e a Violência na Escola, celebrado no dia 07 de abril, conforme a Lei Federal nº 13.277, de 29 de abril de 2016.

Parágrafo único. Durante a referida semana, a Câmara Municipal poderá promover e apoiar ações, palestras, debates, campanhas educativas e outras atividades que visem a conscientização da sociedade, especialmente da comunidade escolar, sobre os impactos do bullying e da

violência nas escolas, fomentando o respeito, a empatia, a inclusão e a cultura de paz.

Art. 2º As ações alusivas a Semana poderão ser realizadas em parceria com instituições públicas e privadas, escolas, universidades, conselhos municipais, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeira da Silva, 1º de julho de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA
1ª Secretária

IVAN FRANCISCO
2º Secretário

PÁGINA 1

GABRIEL PINTO

DELENA:39436692897

Assinado de forma digital por
GABRIEL PINTO

DELENA:39436692897

Dados: 2025.07.01 13:19:45 -03'00'